



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-1250 - Cláudia - MT.

Parecer/RH UCI N° 04/2021

Referente à: Nomeação do Prefeito.

Interessado (a): Departamento de Recursos Humanos

O controle interno no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 009/2007 e especialmente em observância as determinações da Resolução Normativa nº 13/2010, de 07/12/2010 editada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, também atendendo solicitação do Departamento de Recursos Humanos emite parecer relativo à nomeação do senhor Altamir Kurten no cargo de Prefeito, cargo eletivo, para a Nona Legislatura -2021-2024.

Em análise a documentação relativa ao Prefeito observou-se que o mesmo se apresentando no prazo determinado e com os documentos necessários à sua posse

Diante do acima exposto fica evidenciado que a nomeação do Sr. Altamir Kurten **será legítima**, pois o mesmo cumpriu as exigências necessárias.

É o nosso parecer, submeta-se a apreciação da autoridade Superior.

Cláudia – MT, 17 de fevereiro de 2021.

EDUARDO FONTANA
CONTROLADOR INTERNO

PORTARIA 146/2016



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-1250 - Cláudia - MT.

CHECK-LIST			
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO			
Nome do Funcionário: Altamir Kurten			
Cargo: Prefeito	Ata de Posse: 9ª Legislatura -2021-2024	Data de admissão: 01/01/2021	
DOCUMENTOS:	S	N	N/A
Fotos 3x4 recentes	X		
Atestado Médico de Sanidade Física e Mental	X		
Declaração de não infringência do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal e da disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária	X		
Declaração de Bens atualizada	X		
Declaração que aceita o cargo	X		
Declaração de comprovação de dependentes para o Imposto de Renda	X		
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos	X		
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 anos	X		
Comprovante de Frequência dos Filhos	X		
Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de domicílio dos últimos 5 anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais	X		
Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral	X**		
Comprovante de escolaridade			X
Comprovante de Residência	X		
Cópia Carteira de Trabalho	X		
Certificado do Serviço Militar	X		
Comprovante da Conta Corrente Bancária	X*		
Cadastro de Pessoa Física- CPF de Pai e Mãe	X*		
Certidão de Nascimento ou Casamento			X
Cadastro de Pessoa Física - CPF da Esposa (o)			X
Carteira de Habilitação (no caso de exigência do cargo)	X		
Carteira de Identidade Civil – RG	X		
Cartão de inscrição no PIS/PASEP	X*		
Cadastro de Pessoa Física – CPF	X		

*Declaração

**Somente título eleitor